

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2019 DAS FACULDADES MAGSUL-

1. A Direção das Faculdades Magsul, no uso de suas atribuições, e atendendo à legislação vigente, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2019, exclusivamente para o 1º Semestre.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O 6º Processo Seletivo de 2019 será oferecido:

Prova: dia **28 de fevereiro de 2019**, Horário das provas: **19h às 22h30min (Fechamento dos portões às 18h30min)**

2.1. Somente podem se inscrever e participar do processo seletivo das Faculdades Magsul os candidatos que tenham concluído, ou que possam concluir, antes da data de início das aulas, previstas para fevereiro de 2019, o ensino médio e/ou equivalente, devidamente comprovado no ato da matrícula.

2.2. **Local: As provas serão realizadas nas dependências das Faculdades Magsul (Av. Presidente Vargas, 725 – Centro).**

2.3. Para prestar as provas é obrigatória a apresentação da **Via do Candidato do Requerimento de Inscrição** e do **Documento Oficial de Identidade**. Sem essa documentação, o candidato será **impedido** de prestar prova.

2.4. Os candidatos deverão comparecer ao local onde realizarão as provas com antecedência mínima de 30 minutos.

2.5. A Via do Candidato do Requerimento de Inscrição, o Documento Oficial de Identidade e uma **CÓPIA DA IDENTIDADE**, durante a realização das provas, deverão ficar colocados sobre a mesa do candidato, em lugar visível.

2.6. Não será permitida a entrada de candidatos no recinto das provas portando **MÁQUINAS DE CALCULAR OU QUALQUER ARTIFÍCIO PARA CÁLCULO E RESOLUÇÃO DE QUESTÕES**, bem como qualquer equipamento de telecomunicação (telefone celular, telemensagem, etc.) e boné.

2.7. O Cartão de Respostas deverá ser preenchido com caneta esferográfica **AZUL OU PRETA**, devendo o candidato ser portador desse material.

2.8. Não haverá, em hipótese alguma, substituição do Cartão Resposta.

2.9. Nenhum candidato poderá sair da sala antes de completar 01 (uma) hora de prova.

2.10. Ficarão na sala até o final das provas os 03 (três) últimos candidatos, até que todos terminem.

2.11. Não será permitido fumar na sala de realização das provas.

3. PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo Integrado/Vestibular 2019 estarão abertas, de segunda a sexta-feira, **de 22 de fevereiro a 27 de fevereiro 2019**, no site da IES e na própria instituição, nos períodos vespertino e noturno situada à Avenida Presidente Vargas, 725 – Centro - Ponta Porã-MS ou Rua Tiradentes, 322 – Centro - Ponta Porã-MS.

Taxa de Inscrição

3.1 A taxa de Inscrição será de R\$ 40,00 (Quarenta reais);

3.2 Em nenhuma hipótese, será devolvida a importância cobrada a título de taxa de Inscrição;

3.3 O pagamento da taxa de Inscrição, feito após a data de encerramento das Inscrições, não será considerado para efeito de Inscrição;

3.4 É considerado inscrito no Processo Seletivo o candidato com a Ficha de Inscrição corretamente preenchida e com o pagamento da taxa de Inscrição.

4. CURSOS OFERECIDOS

Modalidade/Habilitação	Atos Legais	Vagas Ofertadas	Turno	Duração
Pedagogia	Aut.Dec. nº 93110 de 13/08/1986. / Reconhecido Portaria nº 717 de 21/12/1989/ Renovação Rec. Port. SERES/ MEC nº 278 de 20/04/2018	55	Noturno	08 Sem.
Ciências Contábeis	Aut. Dec. 14/08/1995; Reconhecido Port. nº 2.110 de 01/10/2001; Renov. Rec. Port. SERES/MEC nº 270 de 03/04/2017, D.O.U. nº 65, de 04/04/2017.	50	Noturno	08 Sem.

Educação Física - Licenciatura	Aut. Port. nº 766 de 31/05/2000/Rec. Port. nº 3.755 de 24/10/05/Renovação Rec. Port. SERES/MEC nº 794, de 14/12/2016, D.O.U. nº 240, de 15/12/2016.	30	Noturno	06 Sem.
Agronomia	Autorizado pela Portaria nº 199 de 02/06/2016 - D.O.U. nº106, de 06/06/2016.	19	Noturno	10 Sem.
Tecnólogo em Estética e Cosmética	Autorizado pela Portaria nº 239 de 05/03/2015 – D.O.U. nº 44 de 06/03/2015.	10	Noturno	06 Sem.

5. PROVA DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL –

5.1. O Processo Seletivo aferirá conhecimentos em nível de Ensino Médio. O conteúdo das provas do referido Vestibular segue as quatro áreas do conhecimento: Linguagens e códigos e suas tecnologias, que abrange o conteúdo de Língua Portuguesa (Gramática e Interpretação de Texto), Língua Estrangeira Moderna, Literatura, Artes, e Tecnologias da Informação; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias, que abrange os conteúdos de Química, Física e Biologia e; Ciências Humanas e suas tecnologias, que abrange os conteúdos de Geografia, História, Filosofia, Sociologia e conhecimentos gerais e Redação.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1.- **Classificação da seleção:** A redação é classificatória e decisória. Portanto, o candidato que obtiver nota zero na redação, ou ainda, deixar de entregar, estará desclassificado. Para a prova de redação, serão observados os seguintes critérios: a) ortografia; b) estruturação; c) informatividade; d) coesão; e) coerência; f) Adequação à proposta temática; g) cumprimento mínimo de linhas;

A prova de redação em língua portuguesa terá valores de 0,0 (zero) a 10.0 (dez); tendo um percentual mínimo de aproveitamento de 4,0 (quatro), ou seja 40%.

7. PROGRAMAS DE APOIO

Os cursos em atividade das **Faculdades Magsul** estão credenciados no Programa Universidade para Todos (Prouni) do MEC – <http://prouniportal.mec.gov.br>, no Programa Vale Universidade do Governo Estadual – www.sedhast.ms.gov.br, e no Crédito da Faculdade – e-mail: gestaocreditomagsul@terra.com.br

8. MATRÍCULA

8.1. Serão considerados classificados e chamados à matrícula os primeiros colocados, até o preenchimento do número de vagas oferecidas para cada curso.

8.2. Havendo vagas remanescentes em qualquer dos cursos, a IES poderá preenchê-las com os candidatos não eliminados de outra opção de carreira.

8.3. O resultado será divulgado à partir do dia **04 de Março de 2019**, na instituição, e no site, no período vespertino.

8.4. As matrículas serão realizadas nos dias **06 e 07 de março de 2019** (períodos vespertino e noturno).

8.5. O não comparecimento no prazo previsto implica em desclassificação do candidato.

8.6. Poderá ser devolvido 60% do valor da matrícula, caso o aluno comprove que efetuou-a em uma outra Instituição, no prazo de trinta dias a contar da data da matrícula.

8.7. As turmas poderão ser unificadas caso haja redução de 50% em seu contingente, seja por trancamentos, desistências ou transferências, funcionando apenas no horário noturno.

8.8. As turmas só serão formadas com um número mínimo de 30 candidatos matriculados, não formando a turma a taxa da matrícula será devolvida.

09. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

09.1. Para matrícula no 1º semestre dos cursos oferecidos, o candidato deverá apresentar:

- Histórico Escolar comprovando a conclusão do Ensino Médio ou documento comprobatório equivalente (original e 2 cópias)
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio (original e 2 cópias)
- Certidão de nascimento ou casamento (original e 2 cópias)
- Documento oficial de Identidade (original e 2 cópias)
- Título de Eleitor (original e 2 cópias)
- Prova de que está em dia com as obrigações militares (original e 2 cópias)
- 1 foto 3x4
- CPF (original e 1 cópia)
- Comprovante de residência (1 cópia)
- Recibo de pagamento da primeira mensalidade
- Contrato de Prestação de Serviços

09.2. Para os aprovados no curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA**, no ato da matrícula, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação do EXAME MÉDICO de aptidão física, bem como será **OBRIGATÓRIO** o uso de **uniforme**, padronizado pela Instituição, para todas as aulas práticas de Educação Física (Quadra – Campo- Natação).

10.3. para os aprovados no Curso de Ciências Biológicas – para as aulas de laboratório será obrigatório o uso do jaleco branco padronizado e luvas descartáveis por conta do aluno.

10.4. Para os aprovados no curso de Artes Visuais os seguintes materiais são por conta do aluno: materiais e avental para aulas práticas de acordo com modelo da IES.

10. DEMAIS FORMAS DE INGRESSO

1. **Reingresso Formal por meio de Requerimento:** O aluno desvinculado do curso, em função do não cumprimento do estabelecido pelo art. 66 do Regimento Interno, deverá solicitar Reingresso Formal, através de Requerimento, seguido de aproveitamento de estudos. Essa forma de ingresso só tem validade para o aluno que esteja desvinculado da IES pelo período máximo de três semestres, podendo renovar seu ingresso através de novo processo seletivo, excetuando-se os casos descritos no art. 69 do Regimento Interno.

2. **Portador de Diploma:** No caso de haver vaga, para o diplomado em outro curso superior de graduação é exigida, para matrícula, a apresentação do diploma respectivo, devidamente registrado acompanhado de histórico e ementário completo, conforme determinado pelo art. 70 do Regimento Interno, bem como solicitar aproveitamento de estudos, conforme descrito nos art. 71 e 76 do Regimento Interno.

3. **Transferência:** As transferências seguem instruções normativas expressas no Regimento Interno, conforme artigos 72, 73, 74 e 75.

4. **ENEM:** O candidato que desejar substituir a nota de seu processo seletivo pelo resultado do ENEM, deverá preencher formulário específico para tal solicitação, bem como entregar relatório de notas até o prazo determinado para matrículas, desde que hajam vagas no curso pretendido. Ficam destinadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por Curso, para os alunos que possuam o ENEM 2018 com nota igual ou superior a 500 (quinhentos) pontos apresentando o comprovante até o dia 04/02/2018

5. **PROUNI:** O Candidato que desejar ingressar na IES, utilizando-se do referido programa, deve cumprir as normas expressas pelo mesmo e disponível em <http://prouniportal.mec.gov.br/>.



Drª Maria Fátima Viegas Josgrilbert
Diretora Geral

Ponta Porã-MS, 22/02/2019.